



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 69, de 20 de julho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo 25, Parágrafo Único, letra "b" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB Pará, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARÁ;

- **Considerando** a Resolução CIR Lago de Tucuruí nº 04 de 29 de junho de 2021, que aprova a opção de custeio III e o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) - João Francisco Bozi, CNES 9904158 - no município de Novo Repartimento/PA.


- **Considerando** o parecer técnico favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h, denominada "João Francisco Bozi", CNES n. 9904158, do município de Novo Repartimento, com custeio para Opção III, e número de profissionais médicos/24h para o funcionamento ininterrupto da Unidade: 04 (02 diurnos e 02 noturnos), em conformidade com a Portaria de Consolidação nº 06/2017 Seção IV, Artigo 885.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de julho de 2021.


Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.